

Colocação de material em ossário

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer o especificado abaixo: [nos termos da parte D do Código Regulamentar do Município do Porto]									
☐ Colocação de material em ossário n.º				☐ Temporário			☐ Perpétuo		
☐ Pintar/ gravar				☐ Colocar placa					
Com o seguinte epitáfio									
Local	☐ Cemitério de Agramonte				☐ Cemitério do Prado Repouso				
Nome completo do falecido									
Data do falecimento									

D. Documentos instrutórios									
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.									
☐ 1. Placa									



☐ 2. Esmalte

☐ 3. Argola

☐ 4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 4.1

☐ 4.2

E. Declaração

☐ Declaro para os efeitos considerados devidos, que me comprometo a observar o definido no Modelo de Colocação de Material em Ossário, aprovado pelos serviços municipais competentes e disponível em Portal do Município » [Formulários](#).

F. Tomo conhecimento

☐ 1. Tomei conhecimento das características do Modelo de Colocação de Material em Ossário, aprovado pelos serviços:

☐ 1.1 A distribuição de material no tampo do ossário é realizada conforme modelo aprovado pelos serviços e definido nas peças desenhadas;

☐ 1.2 A colocação da argola de suporte do solitário, do esmalte e da placa com o nome e as datas de nascimento e de morte é assegurada pelos serviços;

☐ 1.3 O modelo de placa será como definido nas peças desenhadas;

☐ 1.4 Nos ossários onde exista gravação ou pintura do nome e de datas, é permitido acrescentar novos dados, no mesmo formato

☐ 1.5 Não é permitida qualquer intervenção, sem prévia autorização;

☐ 1.6 Em tudo omissos, será respeitado o disposto no Código Regulamentar do Município do Porto

G. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

I. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data